



OFÍCIO Nº 269 GAB/ CEVS

Data da publicação: Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

Comunicado elaborado com o intuito de esclarecer dúvidas relacionadas a interpretação de orientações técnicas e para apoiar os trabalhadores de saúde no planejamento e tomada de decisão.

1. VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUIROPRAIXISTAS

Os profissionais quiropraxistas estão elencados entre o grupo de trabalhadores da saúde que devem receber a vacina contra a COVID-19. Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações, são profissionais da saúde em práticas integrativas e complementares (CBO 2261-05).

Informações complementares:

A quiropraxia é uma profissão da área da saúde que se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas do sistema neuro-músculo-esquelético, responsáveis pelos movimentos do corpo e os efeitos destas alterações sobre a saúde em geral.

A vacinação contra COVID-19 no Rio Grande do Sul acontece em consonância com as diretrizes apresentadas pelo Ministério da Saúde em seu Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação de COVID-19. A vacinação dos profissionais de saúde deve seguir o regramento aplicado pelo Ofício Circular nº 57/2021, onde é prevista a vacinação de profissionais liberais ou estabelecimentos de saúde com atividade assistencial direta e principal.





2. VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS DE IDIOMAS

Os profissionais de cursos livres estão elencados entre os trabalhadores da educação previstos entre os grupos que devem ser vacinados contra a COVID-19.

Os trabalhadores de cursos livres, assim como dos cursos de idiomas, técnicos ou profissionalizantes, são considerados trabalhadores da educação. A avaliação do caráter sindêmico da COVID-19 e os benefícios da retomada gradual e híbrida das diferentes atividades de ensino, inclusive com intuito de expandir a educação em saúde e qualificar as boas práticas de comportamento social que devem ser implementadas até que a circulação viral esteja efetivamente reduzida na sociedade gaúcha.

Considerando o avanço já alcançado na vacinação dos trabalhadores da área da educação do ensino básico das escolas públicas e privadas (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior, e com a expectativa de expansão da vacinação no estado do Rio Grande do Sul não há justificativa para segmentação dos trabalhadores da educação.

3. VACINAÇÃO e ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE SAÚDE

Os acadêmicos dos cursos da saúde estão incluídos na vacinação contra a COVID-19 desde o início - exceto os que não realizam atividades presenciais em estabelecimentos de saúde. Portanto, **os acadêmicos com atividades presenciais em estabelecimentos de saúde**, em estágios curriculares, optativos ou nas disciplinas que são obrigatórias para a conclusão da formação **estão incluídos entre os grupos elencados para vacinação**. Salienta-se que essa recomendação está explícita desde o início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19.

O Plano Nacional de Operacionalização da vacina contra COVID - 19 prevê a vacinação de estudantes da área de saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios. Portanto, avaliando as atividades práticas como indispensáveis à formação destes profissionais e a formação destes como substancial para o sistema de saúde, se estabelece a necessidade de vacinação dos estudantes dos cursos de saúde que estejam no período de formação onde são exigidas as atividades práticas.





Considera-se que a formação de novos profissionais de saúde é indispensável no atual cenário pandêmico. Para que não exista prejuízo na progressão dos estudantes até os estágios obrigatórios, **as atividades nas quais não seja possível o ensino remoto ou híbrido devem ser realizadas de forma presencial.** Destaca-se a importância da educação dos acadêmicos quanto às medidas de proteção em relação a COVID-19, baseadas nas melhores evidências científicas disponíveis até o momento. Destaca-se a importância do treinamento para o comportamento ético, inclusive em redes sociais, e no comprometimento de cada graduando com o seu papel multiplicador - capaz de disseminar a informação técnica e de qualidade na sociedade.

Elaboração Residente: Natália Espinosa Pasqualin

Cynthia Goulart Molina-Bastos
Médica de Família e Comunidade
Diretora Centro Estadual de Vigilância em Saúde

